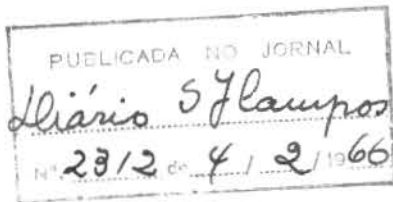




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de

de 19

Assinado pelo
Secretário: 1.171.2
17/02/66

DECRETO Nº 821
de 1º de fevereiro de 1966

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspensa, por tempo indeterminado, a vigência do Artigo 1º, do Decreto nº 512, de 6 de dezembro de 1962, que estabeleceu a condição de quitação com a Fazenda Municipal para atendimento, por parte da Prefeitura Municipal, às petições de caráter administrativo de sua competência, tais como ligações de água e esgotos, reparos, reformas ou construções de qualquer porte e bem assim a concessão de "habite-se" e licenças e autorizações em geral.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 1º de fevereiro de 1966.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, ao primeiro dia do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis.



Darcy de Oliveira
Diretor